MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE PROMOÇÃO E PATRIMÓNIO CULTURAL **REUNIÃO DE** 2026/05/29
UNIDADE DE CULTURA

ASSUNTO: 2.1. Auditórios Municipais – Cedências – Ratificação de despacho. --------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, exarado em 21 de maio de 2026, ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, na Informação Interno/2026/12997, elaborada a 21 de maio de 2026, na Unidade de Cultura, sobre a qual recaiu o parecer de concordância do Chefe da Divisão de Promoção e Património Cultural, datado de 21 maio de 2026, bem como o despacho de concordância do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 21 de maio de 2026, devidamente instruída com os pedidos de cedência de Auditório Municipal. ----------

DELIBERAÇÃO: Atento o despacho apresentado, cujos fundamentos se dão por integralmente reproduzidos, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ratificar o referido despacho, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, em 21 de maio de 2026, que concordou com a Informação Interno/2026/12997, determinando, com os fundamentos na mesma expendidos, nos termos das disposições conjugadas do n.º 3 do artigo 35.º e das alíneas u) e ee) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, ceder, de modo gratuito, o Auditório da Casa de Cultura Jaime Lobo e Silva, na Ericeira, ao Ericeira Surf Clube, nos termos da aludida Informação. ----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Em Vereadores presentes e do Sr. Presidente.

Votos contra: ..... —

Abstenções: ..... —

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: